

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 33/05

Ref.: Altera o Estatuto da UNIMEP

O PRESIDENTE do CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN, da Universidade Metodista de Piracicaba - UNIMEP, no uso de sua atribuição prevista no art. 33, VI do Estatuto, e

CONSIDERANDO:

- a. o atendimento a diligência baixada via Ofício n.º 3444/2005 MEC/SESu/GAB/CGLNES;
- b. a homologação pelo Conselho Diretor do Instituto Educacional Piracicabano – IEP em 17/06/05, e a deliberação tomada por este Colegiado na reunião de 29/06/05, conforme Proc. CONSUN n.º 39/05,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, com a inclusão das alterações aprovadas pelo plenário do CONSUN, o Estatuto da UNIMEP, conforme texto [anexo](#) a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogada a [Res. CONSUN 11/03](#), de 26/03/03, respeitada a aprovação final pelo Ministério da Educação.

Piracicaba, 29 de junho de 2005.

Gustavo Jacques Dias Alvim
PRESIDENTE

Copyright © 2005 - UNIMEP

Última Atualização: Sexta, 1 de julho de 2005.